### Oficina Relações Humanas no Trabalho - Núcleo Regional da EJEF de Pouso Alegre

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a ação "Oficina Relações Humanas no Trabalho Núcleo Regional da EJEF de Pouso Alegre", conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas, magistrados, gestoras, gestores, servidoras e servidores do Núcleo Regional da EJEF de Pouso Alegre.
- **2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de utilizar competências humanossociais para aprimorar a convivência das equipes de trabalho no ambiente do TJMG.

#### 3. DOCENTE:

Sônia Cristina de Jesus Adão - Analista Judiciário/Assistente Social do TJMG.

- 4. MODALIDADE: presencial
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
- Sensibilidade nas relações humanas
- Relações humanas no trabalho: desafios e possibilidades
- Cultivar bons relacionamentos: uma questão de atitude
- 6. **DATA DE REALIZAÇÃO**: 10/5/2024
- **7. HORÁRIO:** das 8 às 12h.
- 8. LOCAL DE REALIZAÇÃO: sala da EJEF nas dependências do Fórum da comarca de Pouso Alegre.
- 9. CARGA HORÁRIA: 4h.
- 10. NÚMERO DE VAGAS: 30

### 11. DAS INSCRIÇÕES:

- 11.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia **10 de abril de 2024** até as 23h59min do dia **7 de maio de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <a href="https://siga.timg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2751">https://siga.timg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2751</a>
- 11.2. Em seguida preencher ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e ao final clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".
- 11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 11.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
- 11.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do dia 8/5/2024.
- 11.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.
- 11.7. Serão excluídas:
- 11.7.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 11.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.
- **12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo e-mail <u>cofor1.palestras@tjmg.jus.br</u> ou pelo Canal Fale Conosco, no endereço <u>siga.tjmg.jus.b</u>, <u>até</u> o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1.

## 13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se tiverem 100% (cem por cento) de frequência, que será aferida por meio de assinatura de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento.
- 13.2. O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no endereço siga.timg.jus.br, no ícone "Painel do Estudante", em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da ação.
- **14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação da docente.
- **15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$2.412,00 (dois mil, quatrocentos e doze reais), que abrange despesas com logística e honorários da docente.
- 16. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

# 17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 17.1. Ação integrante do Programa "EJEF em Movimento".
- 17.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9°, § 3° e 4° da Portaria 1409/PR/2022:
  - "Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas".
  - § 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.
  - § 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.
- 17.3. Por se tratar de ação de livre participação, a EJEF não arcará com despesas com diárias de viagens e reembolso de transporte.
- 17.4. Todas as informações relativas a essa palestra serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 17.5. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8778 ou pelo e-mail cofor1.palestras@tjmg.jus.br.
- 17.6. Edital publicado originalmente no dia 08 de abril de 2024.